



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO



REFERENDADA  
243ª Reunião do CGRAD, em 25/10/2023

DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 22, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

**Altera, *ad referendum*, as datas referentes ao Aproveitamento de Estudos no calendário do segundo semestre letivo do ano de 2023 para os Cursos de Graduação de Leopoldina.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Deliberação nº 8 / 2022 - CEPE, de 4 de outubro de 2022, que Aprova as datas fundamentais para a elaboração dos calendários escolares do ano de 2023; ii) a Deliberação nº 9 / 2022 - CEPE, de 06 de outubro de 2022, que Altera a Deliberação CEPE-8, de 6 de outubro de 2022; iii) a Deliberação nº 13/2023 - CGRAD, de 29 de junho de 2023, que Aprova o calendário do segundo semestre letivo do ano de 2023 para os Cursos de Graduação de Leopoldina; e iv) a solicitação constante no memorando eletrônico nº 13/2023 - DCMLP, de 02 de outubro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, *ad referendum*, as datas referentes ao Aproveitamento de Estudos no calendário do segundo semestre letivo do ano de 2023 para os Cursos de Graduação de Leopoldina, conforme se segue:

- \* Data-limite para as Coordenações de Cursos divulgarem aos alunos o resultado da solicitação de Aproveitamento de Estudos e enviarem aos Departamentos os pedidos deferidos para elaboração do cronograma de avaliação e designação da banca: **05/10/2023**.
- \* Data-limite para que os Departamentos divulguem o cronograma e a banca designada para a realização da avaliação de Aproveitamento de Estudos: **07/10/2023**.
- \* Data-limite para realização das avaliações de Aproveitamento de Estudos: **10/11/2023**.
- \* Data-limite para os Departamentos divulgarem os resultados das avaliações de Aproveitamento de Estudos e os encaminharem às Coordenações de Curso: **17/11/2023**.
- \* Data-limite para a Coordenação de Curso encaminhar, à CRA, o processo final de Aproveitamento de Estudos, para cadastro e arquivamento: **24/11/2023**.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 03/10/2023 14:12 )  
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO  
DIRETOR  
DIRGRAD (11.51)  
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **03/10/2023** e o código de verificação: **b620f70dfd**

